

PORTARIA MUNICIPAL nº 382/2022
de 31 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental, elaboração de projeto técnico para Lavra de Saibro a céu aberto com recuperação de área degradada, junto ao órgão ambiental competente, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.893.171/0001-39**, localizada na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, 446, Centro, Lagoa dos Três Cantos/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
02 – Coordenadoria Industria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda
0412100102.109000 – Manutenção Coordenadoria Industria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (261)
Código Reduzido: 3736

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 31 de outubro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fabrício Schneider

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico